

# CONTRATO SOCIAL

## VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1xJ11YH6r4Tt9&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54308810906-OLDEMAR RAUZZIZ ROSA

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA FERREIRA SOUZA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **16/01/1976**, **DIVORCIADA**, **EMPRESARIA**, CPF nº **255.482.418-50**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 288247802**, órgão expedidor **SSP-SP - SP**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SANTA MARIA, 804, ITINGA, ARAQUARI, SC, CEP 89245000, BRASIL**

**HUMBERTO RICARDO GONCHOROVSKY**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **02/10/1979**, **SOLTEIRO**, **VETERINARIO**, CPF nº **901.217.089-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 03787**, órgão expedidor **CFMV - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SANTA MARIA, 804, ITINGA, ARAQUARI, SC, CEP 89245000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FATIMA, 2599, SALA:3, ITAUM, JOINVILLE, SC, CEP 89.229-102.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES VETERINÁRIAS - CNAE 7500100. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS CNAE 4771704. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO CNAE 4789004.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ANDREIA FERREIRA SOUZA	2.500	R\$	2.500,00
2	HUMBERTO RICARDO GONCHOROVSKY	2.500	R\$	2.500,00
TOTAL		5.000	R\$	5.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81500001796775

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025

Arquivamento 42209138143 Protocolo 258520990 de 26/03/2025 NIRE 42209138143

Nome da empresa VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358453466996101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2025



## CONTRATO SOCIAL VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA FERREIRA SOUZA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HUMBERTO RICARDO GONCHOROVSKY e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

81500001796775

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025

Arquivamento 42209138143 Protocolo 258520990 de 26/03/2025 NIRE 42209138143

Nome da empresa VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358453466996101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/03/2025

**CONTRATO SOCIAL  
VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA**

JOINVILLE SC, 25 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA FERREIRA SOUZA**  
CPF: 255.482.418-50

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO RICARDO GONCHOROVSKY**  
CPF: 901.217.089-34

81500001796775

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/03/2025

Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025

Arquivamento 42209138143 Protocolo 258520990 de 26/03/2025 NIRE 42209138143

Nome da empresa VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358453466996101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



258520990

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIPET CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
PROTOCOLO	258520990 - 26/03/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 42209138143  
CNPJ 60.092.272/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025  
SOB N: 42209138143

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209138143

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54308810906 - OLDEMAR RAUZIZ ROSA - Assinado em 26/03/2025 às 10:34:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025

Arquivamento 42209138143 Protocolo 258520990 de 26/03/2025 NIRE 42209138143

Nome da empresa VIPET CONSULTORIO VETERINÁRIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358453466996101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/03/2025